

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTAO

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTAO

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, inscrito no CNPJ nº 17.556.070/0001-23, com sede na Avenida Júlio de Mailhos - 1201 - Bairro Centro - Município de Pontão/RS, CEP 99.190- 000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Altemir Luiz Mocelin, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a reforma do telhado da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: **Dia 09 de julho de 2026, às 09:00hs.**

PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Dia 24 de julho de 2026, até às 23h59min.**

SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **Dia 30 de julho de 2026, às 09hs00min.**

Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br .

INFORMAÇÕES : Edital disponível na página do Portal de Compras Públicas, acessível através do site indicado acima, e no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.cmpontao.com.br>).

Pontão/RS, 07 de julho de 2026

ALTEMIR LUIZ MOCELIN

Presidente do Legislativo

PONTAO
AVENIDA JULIO DE MAILHOS
PONTAO

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 09 de julho de 2026

Protocolo: **2026001452030**

Publicado a partir da página: **145**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: materia_1452030.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

09/07/2026 08:19:43 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.